



**TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2010**  
(Processo nº 340.022)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Erasmo Braga, n.º 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n.º 28.538.734/0001-48, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Luiz Zveiter**, RG n.º 81.302.269-6 SSP/RJ e CPF n.º 483.294.607-20, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, art. 15, inciso V do Decreto n.º 99.658/1990, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 018/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 844.947,25** (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 018/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 2010.

Pelo **DOADOR**

  
**Helena Yaeko Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
**Luiz Zveiter**  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2010**

(Processo nº 340.022)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Modelo Itaotec, processador AMD CI Phenon II X2 550, HD 320GB	345	R\$ 1.860,00	R\$ 641.700,00
No-break	Modelo SMS NET 4+ Expert	345	R\$ 211,25	R\$ 72.881,25
Scanner	Modelo Fujitsu, S1500	119	R\$ 924,00	R\$ 109.956,00
Racks	Modelo Dell, 4220 42U	2	R\$ 10.205,00	R\$ 20.410,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 844.947,25</b>

